



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim de abertura de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



4.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

4.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Câmara Municipal requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)	12	CX		
2	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	150	UND		
3	Álcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado, concentração 65° INPM, aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).	20	CX		
4	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.	3	UNID		
5	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	3	UND		
6	Botas de borrachapreta, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. numeração do nº 35 ao nº 42.	3	PAR		
7	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	5	UNID		
8	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	2	UNID		
9	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 com.	5	UNID		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



10	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	20	CX		
11	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).	6	CX		
12	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50	UND		
13	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	12	CX		
14	Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por arame resistente, com as cerdas não inferior a 20cm.	3	UND		
15	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	2	FARDO		
16	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo	20	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.				
17	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	10	UND		
18	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade (CX 12 und de 300ML).	6	CX		
19	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em embalagem plástica, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. (CX C/ 24 UNI DE 500 ML)	5	CX		
20	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	5	CX		
21	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	10	CX		
22	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 24 UND).	4	CX		
23	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com	10	PAR		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).				
24	Máscara descartável, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. (PCT 50 UND).	250	PCT		
25	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	5	UND		
26	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	30	UND		
27	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	50	UND		
28	Papel higiênico, de 1º qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura. (Fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos cada pacote).	60	FARDO		
29	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos em cada pacote).	20	FARDO		
30	Rôdo, com cabo de plástico, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	5	UND		
31	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).	3	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



32	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg (Cx com 12 und).	5	CX		
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	40	PCT		
34	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	120	PACOTE		
35	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	25	PCT		
36	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und de 300g cada).	2	CX		
37	Vassoura de piaçava, com cabo confeccionado em madeira formato roliço, liso, fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandes.	10	UND		
38	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	10	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



39	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	5	UND		
40	Escova de tanque, Nº 16; formato oval em madeira ou plástico, com cerdas de nylon.	5	UND		
41	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	20	UND		
42	Copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	25	CX		
43	Copo descartável para água capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	15	CX		
44	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades. Pacote com 40 embalagens.	250	PCT		
45	Prato, material plástico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Pacote com 10 unidades.	150	PCT		
46	Colher, material plástico, descartável, para sobremesa, produto não tóxico, pacote c/ 50 unidades	80	PCT		
47	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	5	MAÇO		
48	Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo	10	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	de polipropileno; com tampa de polipropileno; com alça; lisa.				
49	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	10	UND		
VALOR TOTAL					

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A referida A aquisição justifica-se pela necessidade da reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, visando à manutenção dos fluxos de Materiais citados, para o ano de 2022.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da Câmara Municipal solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A Câmara Municipal poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 124, da Lei nº 14.133/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Aprovado:


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da CMPJ/MA